



## Portaria Nº 058/2026

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM, no uso de suas atribuições; e

Considerando o teor da CTM - CI 005/2026 (84577642) da Divisão de Controle de Infração - DICI;

Considerando o art. 104, §1º, do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à operadora **METROPOLITANA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S.A.**, sem prejuízo das multas e de outras sanções aplicadas, pelas 11 (onze) multas resultantes das infrações ocorridas na linha 216 - TI BARRO / TI CAJUEIRO SECO, no mês de fevereiro de 2026, por utilizar em operação veículos em condições deficientes de funcionamento, mesmo sem risco de segurança;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 2026.

DIRETOR PRESIDENTE

#### a) MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 08/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 11/05/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86044029** e o código CRC **4DB87711**.

### CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510